

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679216
PORTARIA Nº 059/2014-NAF, DE 29 DE ABRIL DE 2014.
A DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto de 14 de Abril de 2014, publicado no DOE nº 32.623 de 15 de Abril de 2014 e ainda;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos no âmbito do Núcleo Administrativo e Financeiro – NAF deverá obrigatoriamente ser acompanhada por um servidor designado para fiscal do contrato, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora SILVIA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA BITTENCOURT PEREIRA, Identidade Funcional nº 54181543, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal do Contrato 003/2012 firmado com a Empresa PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, cujo objeto é a Manutenção de Licenças do aplicativo Business Object, conforme especificado no Anexo I do Edital.
Art 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
c) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
d) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
e) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
f) Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Serviços Gerais em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Secretaria de Estado
de Administração

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
013/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679092
1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2013 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A EMPRESA M.R.M BARCELLOS – ME.
Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, órgão gerenciador do Registro de Preços nº 013/2013-SEAD, localizada na Travessa do Chaco nº 2350, Bairro do Marco – Cep: 66093-542, neste ato representado pela Sra. Alice Viana Soares Monteiro, brasileira, CPF/MF Nº. 318.014.472-68, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominado Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará, com base na lei 8.666/93 e legislação

correlata e; a empresa M R M BARCELLOS - ME, com sede em Belém-PA, na rua Tiradentes 207, Reduto, CEP: 66.053-330, fone/fax (91)3230-0989 e (91) 3347-0120, e-mail: mrmbarcellos@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.358.778/0001-70, neste Ato representado pelo proprietário, Sr. Márcio Ricardo Morada Barcellos, portador da Carteira de identidade nº 12095689-1-I.F.P./RJ., residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado Fornecedor, firmam entre si o presente TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013 referente ao pregão eletrônico SRP nº 013/2013, processo nº 2013/226875, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 013/2013-SEAD tem por objeto a alteração no fornecimento das marcas de água mineral, referentes aos itens 01, 02, 03 e 04 da Ata de Registro de Preços nº 013/2013-SEAD, conforme abaixo:
ITEM 1. Água mineral sem gás, e embalada em garrafas transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, Ph de 4,1 a 9,2 a 25°C, validade mínima de 12 meses.
Marca: ÁGUA VIDA
ITEM 2. Água mineral sem gás, embalada em garrafa transparente de 1,5, Ph de 4,1 a 9,2 a 25°C, validade mínima de 12 meses.
Marca: ÁGUA VIDA
ITEM 3. Água Mineral sem Gás, embalado em copo transparente de 200ml, em caixa com 48 unidades, PH 4,1 a 9,2 a 25°C, validade mínima de 12 meses.
Marca: ÁGUA VIDA
ITEM 4. Água Mineral sem gás, embalada em frasco tipo granada, transparente de 300ml, em caixa com 24 unidades, PH 4,1 a 9,2 a 25°C validade mínima de 12 meses.
Marca: ÁGUA VIDA
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Administração – SEAD providenciará, no prazo de 10(dez) dias, a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original que não colidam com o presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA
Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura até a vigência da Ata Registro de Preços nº 013/2013.
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo Aditivo.
Belém - PA, 22 de abril de 2014.
Alice Viana soares Monteiro
Secretária de Estado de Administração
Márcio Ricardo Morada Barcellos
Sócio proprietário
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678967
PORTARIA: 170/2014
Objetivo: Complementação à Portaria nº.0140/2014- DAF/ SEAD de 15.04.2014 publicado no DOE nº. 32625 de 22.04.2014.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5901149/KATIANE COSTA SÁ (Gerente) / 8.5 diárias (Deslocamento) / de 01/05/2014 a 09/05/2014<br
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

Instituto de Assistência dos
Servidores do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679051
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 25/04/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Inclusão de serviços na área de saúde
Contrato: 15
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08302136968080000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: HOSPITAL SÃO PAULO
Endereço: R Br Araruna, Bairro: Promissão II, 737
CEP. 68628-300 - Paragominas/PA
Telefone: 9132466364
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679069
Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 25/04/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: inclusão de serviços na área de saúde
Contrato: 308
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08302136968080000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: UDI-UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Endereço: Tv Sn-17, Bairro: Cidade Nova, 162
CEP. 67133-000 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132734448
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679215
PORTARIA: 174 DE 29.04
Objetivo: Participar do "Encontro de Gestores do IASEP 2014".
Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
Belem/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58890541/RÔMULO HUDSON CAVALCANTE DA CUNHA (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/05/2014 a 14/05/2014<br
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678954
PORTARIA 172 DE 28/04/2014
CONCEDER aos servidores deste Instituto, férias regulamentares, no mês Maio/2014, conforme quadro demonstrativo anexo.
A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 05 de maio de 2014.
José Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro